

PORTARIA CFO-SEC-26, de 23 de março de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CFO-SEC-08/2018, que institui a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de telecomunicações, através do fornecimento de internet banda larga por fibra óptica para a sede do Conselho Federal de Odontologia na cidade de Brasília-DF

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 23 de março 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE